

Matrícula

-1876-

Fls.

2150

Duartina, 13 de outubro de 1980.

IMÓVEL: Um lote de terreno, com a área de três mil novecentos e quarenta metros e cinquenta centímetros quadrados, contendo uma casa de material, situado a Rua D. Belá de Lima, nº 544, na cidade de Ubirajara, desta comarca, confrontando: principando no canto da cerca junto a Rua D. Belá de Lima, daí segue acompanhando a essa rua em cinquenta e quatro metros até encontrar o canto de Jose Jacinto de Siqueira, daí a direita confrontando com este ou seus donatarios em treze metros, daí a direita e segue em reta, cem metros até encontrar o corrego da Boa Vista, daí desce Boa Vista abaixo em vinte metros até encontrar as terras dos donatarios de João Jacinto de Siqueira, daí a direita em cem metros até encontrar o canto da cerca que teve principio e fim estas divisas, havida pela transcrição numero 40.910 de registro Imobiliario de Santa Cruz do Rio Largo.

PROPRIETARIO: JOSE GUERRA FILHO, brasileiro, cericicultor, portador do cic. 150.415.068, residente em Ubirajara, casado. Duartina, 13 de outubro de 1980. Eu, (ARNALDO RODRIGUES-FERNANDES) Oficial Maior, datilografei e subscrevi.

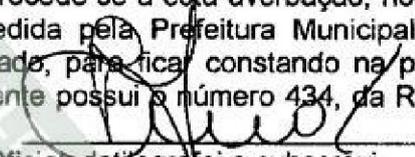
R- 1/1876- Por formal de partilha expedido aos 19 de outubro de 1978, pelo cartório do 1º Ofício desta cidade, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Ovanê Garmes, MM. Juiz de Direito desta comarca, dos autos do inventario dos bens deixados pelo falecimento de Jose Guerra-Filho, homologado por sentença de 27 de setembro de 1978, a qual transitou em julgado, e tendo em vista a transferencia de meação, o imóvel supra caracterizado passou a pertencer a LUIZ HENRIQUE GUERRA, solteiro, estudante, com 19 anos de idade, JULIO CESAR GUERRA, solteiro, estudante, com 15 anos de idade, MARIA JOSE GUERRA DE SOUZA, portadora do cic. 004.790.848/31, casada com Jose Artur de Souza, portador do cic. 004.290.848/31, lavradores, JOSE SIQUEIRA GUERRA, portador do cic. 107.647.988/04, casado com Maria de Lourdes Silva Guerra, proprietarios, MARIA APARECIDA GUERRA DA SILVA, casada com Nelson Jose da Silva, cic. 004.790.908/07, comerciantes, ELIZABETH GUERRA MIRANDA, portadora do R.G. 10.445.885, casada com Jose Miranda Neto, portador do cic. 074.757.059/00, comerciantes, ROSALINA GUERRA SILVA, portadora do R.G. 9.549.598, casada com Claudemiro da Silva, portador do cic. 907.170.908/68, comerciantes, JOÃO ROQUE SIQUEIRA GUERRA, solteiro, maior, estudante, cic. 797.404.058/00, SEBASTIÃO SIQUEIRA GUERRA, solteiro, maior, estudante, portador do cic. 535.743.628/20, PEDRO SIQUEIRA GUERRA, solteiro, maior, estudante, portador do cic. numero 004.790.878/57, LUIZIA DE FATIMA GUERRA, solteira, maior, estudante, cic. 707.722.238/15, todos brasileiros, residentes em Ubirajara, devidamente avaliado por R\$ 15.000,00 somente uma parte correspondente a importância de R\$ 1.348,63 a cada um. Duartina, 13 de outubro de 1980. Eu, (ARNALDO RODRIGUES FERNANDES) Oficial

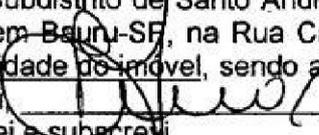
Matrícula

Fls.

Duartina, de de 198.....

Maior, datilografei e subscrevi.

Av. 2/1.876- Procede-se a esta averbação, nos termos da certidão datada de 21 de Maio de 2008, expedida pela Prefeitura Municipal de Ubirajara-SP, acompanhada do título adiante registrado, para ficar constando na presente matrícula que, a casa de material acima, atualmente possui o número 434, da Rua D. Bela de Lima. Duartina, 20 de Junho de 2008. Eu,  (PAULO SÉRGIO BLAGITZ FERRAZ) Substituto do Oficial, datilografei e subscrevi.

R. 3/1.876- DO FORMAL DE PARTILHA expedido aos 28 de Novembro de 2005, Aditado em 24 de Agosto de 2007, pelo Cartório Judicial da 2ª Vara Cível da cidade de Bauru-SP, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. João Thomaz Diaz Parra, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Bauru-SP, extraído dos Autos de Inventário nº 958/1999, dos bens deixados por falecimento de MARIA JOSÉ GUERRA DE SOUZA, que era portadora da CI.RG. nº 4.621.306-5-SSP-SP, e inscrita no CPF. sob nº 259.722.428-77, (cujo óbito ocorreu aos 12 de Abril de 1999), tendo sido a partilha homologada por sentença proferida em 12 de Março de 2001, transitada em julgado, VERIFICA-SE que uma parte ideal correspondente a 1/11 (um onze avos) ou 9,0909%, do imóvel objeto desta matrícula, foi PARTILHADA, passando a pertencer ao viúvo meeiro: JOSE ARTUR DE SOUZA, brasileiro, autônomo, portador da CI. RG-SSP/SP sob nº 6.952.976-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 690.924.198-34, residente em Bauru-SP, na Rua Castro Alves, nº 12-90, Vila Souto, a parte ideal de 4,5454% da totalidade do imóvel; e passando a pertencer a cada uma das herdeiras filhas: 1)- MAGALI GUERRA DE SOUZA, brasileira, solteira, estudante, portadora da CI.RG. nº 27.907.817-1-SSP-SP, escrita sob o CPF sob nº 246.801.088-43 residente em Bauru-SP, na Rua Castro Alves, nº 12-30, Vila Souto; 2)- ELIANE GUERRA DE SOUZA, brasileira, solteira, estudante, portadora da CI RG nº 27.907.818-3-SSP-SP, e inscrita no CPF sob nº 213.484.948-75, residente em Bauru-SP, na Rua Castro Alves, nº 12-30, Vila Souto; e 3)- FERNANDA GUERRA DE SOUZA, brasileira, estudante, menor impúbere, com certidão de nascimento registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Santo André, Utinga-SP, no livro A-76, às fls. 245, sob nº 54.487, residente em Bauru-SP, na Rua Castro Alves, 12-30, Vila Souto, a parte ideal de 1,5151% da totalidade do imóvel, sendo atribuído o valor de R\$ 663,50. Duartina, 20 de Junho de 2008. Eu,  (PAULO SÉRGIO BLAGITZ FERRAZ) Substituto do Oficial, digitei e subscrevi.

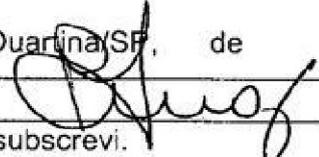
R. 4/1.876- DO FORMAL DE PARTILHA expedido aos 19 de Outubro de 2007, Aditado em 21 de Dezembro de 2007, pelo Cartório do 2º Ofício da Família e das Sucessões de Santo André-SP, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Alcides Lourenço Cabral Filho, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões de Santo André-SP, extraído dos Autos de Inventário nº 554.01.2004.004915-8/000000-000, dos bens deixados por falecimento de NELSON JOSÉ DA SILVA, que era portador da CI.RG. nº 8.252.978-4-SSP-SP, e inscrito no CPF. sob nº 289.232.948-53, (cujo óbito ocorreu aos 26 de Fevereiro de 2004), tendo sido a partilha homologada por sentença proferida em 19 de Junho de 2007, transitada em julgado, VERIFICA-SE que uma parte ideal correspondente a 1/11 (um onze avos) ou 9,0909%, do imóvel objeto desta matrícula, foi PARTILHADO, na proporção de 50% (cinquenta por cento) da parte inventariada, à viúva meeira: MARIA APARECIDA GUERRA DA SILVA, brasileira, do lar, portadora da CI. RG-SSP/SP sob nº 23.751.024-8-SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 004.790.908-07, residente em Santo André-SP, na Rua Lituânia, nº 92; e na proporção de 16,666% da parte inventariada, a cada um dos herdeiros filhos: 1)- NANCY DA SILVA, brasileira, solteira, aposentada, portadora da CI.RG. nº 15.112.456-SSP-SP, escrita sob o CPF sob nº 069.516.988-21, residente e domiciliada na Rua Lituânia, nº 92, Parque das Nações, em Santo André-SP; 2)- SANDRA BENEDITA DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, portadora da CI RG nº 18.864.414-SSP-SP, e inscrita no CPF sob nº 231.058.258-19, residente e domiciliada na Rua Lituânia, nº 92, Parque das Nações, em Santo André-SP; e 3)- JOSE ELIAS DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da CI.RG. nº 16.551.621-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 097.175.118-88, residente e domiciliado na Rua Lituânia, nº 92, Parque das Nações, em Santo André-SP.

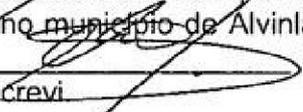
Matrícula

FIS

-1.876-**-2-**

Duartina/SP, de de

o valor de R\$ 663,50. Duartina, 20 de junho de 2008. Eu,  (PAULO SÉRGIO BLAGITZ FERRAZ) Substituto do Oficial, digitei e subscrevi.

R. 5/1.846- DO FORMAL DE PARTILHA expedido aos **20 de Outubro de 2003**, pelo Cartório do 1º Ofício Judicial da cidade de Garça-SP, devidamente assinado pela Exma. Sra. Dra. Patrícia Soares de Albuquerque, MMA. Juíza de Direito Substituta da 1ª Vara Judicial da Comarca de Garça-SP, extraído dos Autos de Inventário (**proc. nº 1.288/2001**), dos bens deixados por falecimento de **JOÃO ROQUE SIQUEIRA GUERRA**, (cujo óbito ocorreu aos 02 de Outubro de 2001), que era portador da CI.RG. nº 5.054.328-SSP-SP e inscrito no CPF. sob nº 797.404.058-00, tendo sido a partilha homologada por sentença proferida em **05 de Setembro de 2003**, transitada em julgado, **VERIFICA-SE** que, uma parte ideal correspondente a 1/11 (um onze) avos, ou seja, 9,09%, do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$ 1.818,00**, foi **PARTILHADO, da parte inventariada, na proporção de 50% (cinquenta por cento): à viúva meira: MARILENE SOUZA SOARES GUERRA**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 5.018.923-2-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 290.665.148-68, residente e domiciliada no município de Alvinlândia-SP, no Sítio São João, e na proporção de 12,50% da parte inventariada a cada um dos herdeiros filhos: ALEXANDRE HENRIQUE SOARES GUERRA, brasileiro, nascido aos 12 de Março de 1986, conforme registro de nascimento nº 1.343 às fls. 101v, do livro nº A-4, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Ubirajara-SP; **ADRIANO EDUARDO SOARES GUERRA**, brasileiro, nascido aos 27 de Maio de 1988, conforme registro de nascimento nº 1.640 as fls. 176 do livro A-04, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Ubirajara-SP; **ATALIBA JOSÉ SOARES GUERRA**, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI.RG. nº 29.318.666-2-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 273.686.408-56; e **ALINE SOARES GUERRA**, brasileira, maior, solteira, portadora da CI. RG. nº 29.318.655-8-SSP/SP., e inscrita no CPF/MF sob nº 312.457.268-89, residentes e domiciliados no município de Alvinlândia-SP, no Sítio São João. **Duartina, 02 de Junho de 2011**. Eu,  (CELSO RIBEIRO RADIGHIERI) Substituto do Oficial, digitei e subscrevi.

R. 6/1.876- Por Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada aos **13 de Março de 2017**, no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru/SP, no livro **1038**, páginas **053/058**, dos bens deixados por falecimento de **JOSÉ ARTUR DE SOUZA**, que era brasileiro, viúvo, aposentado, portador da CI. RG nº 6.952.976-0-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº. 690.924.198-34, cujo falecimento ocorreu aos 28 de Fevereiro de 2017, conforme Certidão de Óbito registrada no Livro C nº 182, lavrado às fls. 113, sob nº. 79691, no Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da comarca de Bauru/SP, **VERIFICA-SE** que, uma parte ideal correspondente a 4,5454% do **imóvel objeto desta matrícula**, foi **PARTILHADO na proporção de 1,5151%**, à cada uma das herdeiras filhas: a) **MAGALI GUERRA DE SOUZA MONGE**, brasileira, funcionária pública estadual, portadora da CI. RG/SSP-SP nº 27.907.817-1, e inscrita no CPF/MF. sob nº 246.801.088-43, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com **ROCIBEL MONGE JUNIOR**, brasileiro, funcionário público federal, portador da CI. RG/SSP-SP nº 25.443.294-3 e inscrito no CPF/MF sob nº 267.127.158-14, residentes e domiciliados na cidade de Bauru/SP, à Rua Silveira Martins, nº 3-25; b) **FERNANDA GUERRA DE SOUZA**, brasileira, solteira, promotora de demanda, portadora da CI. RG/SSP-SP nº 46.264.694-4 e inscrita no CPF/MF sob nº 378.267.908-32, residente e domiciliada na cidade de Bauru/SP, à Rua Alberto Quércio, nº 1-47, Jardim Araruna; e, c) **ELIANE GUERRA TREFILLO**, brasileira, auxiliar administrativo, portadora da CI. RG/SSP-SP nº 27.907.818-3 e inscrita no CPF/MF sob nº 213.484.948-75, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARLON JEFERSON OLIVEIRA TREFILLO**, brasileiro, funcionário público estadual, portador da CI. RG/SSP-SP nº 22.009.684 e inscrito no CPF/MF sob nº 246.012.778-25, sendo atribuído o valor de R\$

Matrícula

FIS

-1.876-**-2v-** a

Duartina/SP, de de

563,30. Código/Indisponibilidade: não há restrições, HASH: nºs.
910d.7da4.68c9.f5d7.592b.93ee.37e2.1556.8272.3086. Duartina, **27 de Março de 2017.**
Eu, (ARNALDO RODRIGUES FERNANDES) Oficial, digitei e subscrevi.

R. 7/1.876- Pelo MANDADO por meio de documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial eletrônico de 14 de abril de 2009, no site [HTTP://www.oficioeletronico.com.br](http://www.oficioeletronico.com.br), expedido aos **18 de Agosto de 2017**, extraído dos Autos do **Processo de Execução Fiscal**, número de ordem **0000217-31.2017.8.26.0169 (protocolo penhora online: PH000177434)**, requerido pela **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL**, inscrita no CNPJ sob nº. 13.301.401/0001-23 contra **LUIZ HENRIQUE GUERRA**, inscrito no CPF nº. 825.993.358-68, **VERIFICA-SE** que uma parte ideal correspondente à 9,09099% pertencente ao executado, no imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**, para pagamento da dívida de **R\$ 32.017,47**. Tendo sido nomeado como depositário o executado **Luis Henrique Guerra**. **Duartina, 21 de Agosto de 2017.** Eu, (GELSO RIBEIRO RADIGHIERI) Substituto do Oficial, digitei e subscrevi.